

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-01780/2021

Tipo de Processo: Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

Assunto: 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator(a): Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**

DECISÃO CD Nº 166/2021

Aprova a Programação do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, a ocorrer nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021, em Brasília-DF consoante o documento SEI 0513693, devendo ser convidados o presidente do Confea e todos os conselheiros federais titulares ou suplentes no exercício da titularidade; submete à homologação do Plenário do Confea; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2021, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01780/2021;

Considerando que por meio da Decisão CD 51 (0442420), de 31 de março de 2021, o Conselho Diretor decidiu por:

- 1)** Conhecer e aprovar no mérito a Informação 1 (0430682), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021;
- 2)** Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos;
- 3)** Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea para conhecimento e homologação da Proposta de Calendário de Eventos Técnico-Operacionais; e
- 4)** Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (realização nacional/regional, programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação,

Considerando que por meio do Despacho SEG 0442575, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG deu conhecimento às unidades organizacionais acerca da supracitada Decisão do Conselho Diretor, consignando as seguintes informações:

(...)

Conforme pode ser verificado, cada encontro técnico deve ter a sua programação aprovada pelo Conselho Diretor e, no caso de haver custos envolvidos (participantes palestrantes etc), o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

As reuniões ordinárias do Conselho Diretor para o ano de 2021 acontecerão em 22/04, 20/05, 10/06, 22/07, 19/08, 16/09, 21/10, 11/11 e 02/12, cabendo a área organizadora do encontro técnico as definições do evento e encaminhamento diretamente ao Conselho Diretor.

Para o envio de processos ao Conselho Diretor, o processo deve ser encaminhado com 10 dias (corridos) de antecedência, logo, solicito o máximo de atenção para que cada processo seja encaminhado na data correta.

(...)

Considerando que por meio do E-mail SEG 0442585, de 05 de abril de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG informou que *através do trâmite do processo 01779/2021 para o GABI, foi encaminhado o processo visando as tratativas necessárias para a realização do encontro técnico-operacional*;

Considerando que por meio da Decisão CD 145 (0503819), de 21 de setembro de 2021, o Conselho Diretor aprovou a alteração das datas de ocorrência do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, passando dos dias 30/11/2021 e 01/12/2021 para os dias 01/12/2021 e 02/12/2021 e restitui os autos à Procuradoria Jurídica e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes, notadamente quanto à complementação de informações com vistas ao cumprimento do item 3 (três) da Decisão Plenária nº PL-0444/2021;

Considerando que foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Orçamento Palestrante Victor Amorim (0510755); e
- Orçamento Palestrante Viviane Maldonado (0510756),

Considerando que por meio do Despacho SUCON 0510760, de 06 de outubro de 2021, a Subprocuradoria Consultiva encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG e à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Com o fim de dar andamento ao presente processo, em atendimento à decisão CD 145/2021 (0503819), solicito anexar a disponibilidade orçamentária para o evento, levando-se em consideração: a) custo de diárias diárias, AT, e DF, na ordem de R\$ 100.691,23, conforme estimado na planilha anexa (0499751); b) custo de passagens, na ordem de R\$ 110.000,00, conforme estimado na planilha anexa (0499751); c) contratação de palestrantes, na ordem de R\$ 22.700,00, conforme propostas de preços em anexo (0510755 e 0510756); d) despesas de infraestrutura, a serem contempladas no contrato de eventos em vigor, dispensando-se novas contratações para esse fim.

Após, retorne-se à esta Procuradoria Jurídica para a adequação da proposta de encontro (0499164), com vistas à posterior deliberação do Conselho Diretor.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0511302, de 07 de outubro de 2021, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

Considerando as informações que constam no Despacho SUCON, acerca dos recursos orçamentários para realização do 6º ENAP Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea (Sei 0510760).

Informa-se que a **disponibilidade orçamentária do centro de custo 4.01.01.08 SEMEC, nesta data de 07/10/2021, é de R\$ 55.841,97** (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e

noventa e sete centavos), conforme Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (Sei 0511301).

Diante disso, não há como atender em sua totalidade as estimativas apresentadas pela Subprocuradoria Consultiva (SUCON).

A disponibilidade atual possibilita a cobertura das despesas com contratação de palestrantes (R\$ 22.700,00) e parte das despesas com diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre (R\$ 33.000,00).

Encaminha-se o processo para vossa análise e gestão, sugerindo a realização do evento de forma remota ou híbrida até o limite orçamentário.

Considerando que por meio do Despacho SEG 0511735, de 07 de outubro de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG restituiu os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Considerando o despacho SUCON (SEI 0510760) e demais documentos, autorizo o remanejamento dos seguintes valores, conforme abaixo:

- Conta 6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção e Treinamento de Pessoal, R\$ 46.661,80 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
- Conta 6.2.2.1.1.01.04.09.053 - Serviços de Organização de Eventos, R\$ 10.064,30 (dez mil sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Após o procedimento, favor retornar o processo para a SEG.

Considerando que por meio do Despacho GOC 0512386, de 08 de outubro de 2021, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC restituiu os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, nos seguintes termos:

Após as providências realizadas pela Gerência de Orçamento e Contabilidade, informa-se que a disponibilidade orçamentária total do centro de custo 4.01.01.08 SEMEC, na data de 08/10/2021, passou a ser de R\$ 146.375,46 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos (Sei 0512385).

Diante disso, afirma-se que **a disponibilidade do centro de custo 4.01.01.08 SEMEC é suficiente para a cobertura das despesas com diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre (R\$ 100.691,23) e com palestrantes (R\$ 22.700,00)**, informados no Despacho SUCON, datado de 06/10/2021 (Sei 0510760).

Já em relação às despesas com passagens aéreas e infraestrutura de eventos deverão ser cobertas pelos contratos vigentes com as empresas Ideias Turismo e RD7 Produções, respectivamente.

Neste caso, é importante consultar as unidades SELOG e SETRP responsáveis pela fiscalização dos contratos.

Considerando que por meio do Despacho SUCON 0512514, de 11 de outubro de 2021, a Procuradoria Jurídica encaminhou os autos ao Setor de Logística - SELOG e ao Setor de Relações Públicas - SETRP, solicitando informações sobre o **saldo dos contratos vigentes** com as empresas Ideias Turismo e RD7 Produções para o custeio de passagens aéreas e a infraestrutura, respectivamente, relativas ao 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, tendo em vista o despacho GOC 0512386;

Considerando que por meio do Despacho SETRP 0512668, de 11 de outubro de 2021, o Setor de Relações Públicas - SETRP manifestou-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao Despacho SUCON (SEI 0512514), informamos que o contrato para a execução de infraestrutura de eventos se encontra vigente.

Na oportunidade, solicitamos preencher e enviar a este SETRP o "FORMULÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS", disponível no SEI, para que possamos viabilizar as contratações necessárias.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Considerando que por meio do Despacho SELOG 0512836, de 11 de outubro de 2021, o Setor de Logística manifestou-se nos seguintes termos:

Em atendimento ao Despacho SUCON (SEI 0512514), informamos que o contrato de agenciamento de viagens possui saldo para o atendimento da demanda, conforme previsão de despesas com passagens aéreas constante na planilha de estimativa de despesas do evento, Documento Sei nº 0499751.

Diante do exposto, aguardamos a inserção das solicitações de passagens e diárias no Sistema de Passagens e Diárias-SISPADI.

Considerando que por meio da Proposta de Encontro Técnico do Sistema SUCON 0513693, de 14 de outubro de 2021, foram juntadas aos autos as seguintes informações:

NOME DO ENCONTRO		6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea			
DADOS DO ENCONTRO					
Período de realização	01/12 a 02/12/2021		Horário	08:00 às 18:00	
Cidade onde será realizado	Brasília		UF	DF	
Tipo do evento	Seminário	X	Workshop	Capacitação	X
Modelo de realização	Presencial	X	Híbrido	Virtual/Remoto	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELO ENCONTRO					
Nome do Gestor da Unidade responsável	Igor Tadeu da Garcia		Unidade	PROJ	
Nome do responsável	Fernando Nascimento dos Santos				
E-mail do responsável	fernando.nascimento@confea.org.br		Telefone	61.21053756	
DESCRIÇÃO DO ENCONTRO					
TEMA	Defina o assunto principal que será abordado ou	INOVAÇÕES LEGISLATIVAS DE IMPACTO NO SISTEMA CONFEA/CREA: Lei de Licitações, LGPD e Resolução 1.121/2021			

	desenvolvido no encontro	
OBJETIVO	Apresente o que se espera alcançar com a realização do encontro	Capacitação, aprimoramento e integração das procuradorias e assessorias jurídicas do Sistema Confea/Crea.
JUSTIFICATIVA	Descreva a importância do tema para o público-alvo do encontro	<p>Como órgão máximo do Sistema Confea/Creas, chega ao Confea uma série de demandas oriundas dos Creas, através das quais se percebe uma diversidade de interpretações sobre a legislação, dúvidas sobre procedimentos e processos, além da insegurança acerca de qual a melhor posição a ser tomada pelo Sistema, diante da infinidade de entendimentos jurisprudenciais emanados dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Superiores e no âmbito do Tribunal de Contas da União.</p> <p>As especificidades das matérias ganham especial relevância no Sistema Confea/Crea, exigindo-se uma ação conjunta de todos os envolvidos na busca de sistematização procedimental, normativa e de entendimento, respeitando-se, obviamente, a autonomia dos regionais.</p> <p>Além disso, as recentes alterações legislativas no âmbito da Lei de Licitações e da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no âmbito do Confea, como a nova Resolução de pessoas jurídicas, exigem atenção do corpo jurídico do Sistema, de forma a fortalecer a unidade de ação bem como proporcionar aos gestores maior segurança jurídica na administração dos Creas e do Confea.</p> <p>Nesse contexto, o Encontro Nacional das Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, cuja realização anual foi aprovada pela Decisão Plenária nº. 0893/2010 (0223219), é o fórum propício para promover, além da integração dos procuradores, a capacitação e aperfeiçoamento na temática acima.</p>
RESULTADOS	Quais são os resultados esperados ou as melhorias previstas a partir da realização do encontro	Capacitação do corpo jurídico do Sistema Confea/Crea
INDICADORES	Descreva como serão medidos e avaliados os resultados alcançados ou as melhorias implantadas após a realização do encontro	Certificação da participação no treinamento (minicursos e palestras)
PROGRAMAÇÃO	Insira a pré-programação com datas, horários, locais, atividades (títulos,	<p>1º Dia: 01/12/2021 (terça-feira).</p> <p>Manhã:</p> <p>PAINEL DE ABERTURA</p> <p>08:00 – 08:30 Credenciamento</p> <p>08:30 – 09:00 Solenidade de abertura</p> <p>Componentes da Mesa: Presidente do Confea (Joel Krüger); Procurador Chefe do Confea (Igor Tadeu Garcia), Fernando Nascimento dos Santos (Procurador do Confea/Coordenador Científico do ENAP)</p>

	palestrantes, moderadores etc.)	<p>MINICURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Aspectos relevantes 09:00 – 12:00 Palestrante: Victor Amorim 12:00 – 13:30 Intervalo para almoço Tarde: MINICURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Aspectos relevantes 13:30 – 17:30 Palestrante: Victor Amorim 16:00 – 16:15 Coffee break <u>2º DIA: 02/12/2021 (quarta-feira)</u> Manhã: Lei Geral de Proteção de Dados e seus reflexos na gestão da informação no Sistema Confea/Crea 09:00 – 11:00 Palestrante: Viviane Nóbrega Maldonado Apresentação do Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD no Confea 11:00 - 12:00 Palestrantes: Membros do GTLDPD 12:00 – 13:30 Intervalo para almoço Tarde: NOVA RESOLUÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS: Aspectos jurídicos relevantes 13:30 – 15:30 Palestrante: Igor Tadeu Garcia - Procurador Chefe do Confea 15:30 – 17:30 RODA DE CONVERSA: Questões relevantes o Sistema Confea/Crea Facilitadores: Igor Tadeu Garcia - Procurador Chefe do Confea; João de Carvahio Leite Neto – Subprocurador Consultivo do Confea; Demétrio Rodrigo Ferronato – Subprocurador Judicial do Confea; Fernando Nascimento dos Santos - Coordenador Científico do ENAP 17:30 – 18:00: Encaminhamentos Finais e Coffee Break</p>
PÚBLICO-ALVO	Informe o perfil dos participantes a que o encontro se destina*	<p>O público alvo é constituído pelos advogados públicos efetivos e comissionados que atuam no exercício da advocacia consultiva e contenciosa nas Procuradorias e Assessorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea.</p> <p>Na forma aprovada pela Decisão Plenária nº. 0893/2010 (0223219), o Confea custeará a participação de até 02 advogados por Crea, totalizando 54 participantes dos Creas.</p> <p>Assim, propõe-se o público de 76 participantes, sendo: 54 advogados ou assessores jurídicos dos Creas, devendo, obrigatoriamente, pelo menos um dos participantes ser do quadro efetivo do Crea; até 10 advogados do Confea; até 02 advogados da Mútua; até 10 pessoas, entre gestores, dirigentes, empregados do Confea que atuam nas áreas relacionadas aos temas abordados no encontro</p>

*Deverão ser especificados os participantes e/ou convidados do evento, tais como:

- Presidente do Confea;
- Conselheiros Federais titulares ou seu suplente no exercício da titularidade;
- Presidentes de Creas;
- Representantes de Entidades Nacionais (CDEN);
- Coordenadores Nacionais e/ou Regionais de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética;
- Diretores Executivos e/ou Regionais da Mútua;

- Empregados do Confea (definir categorias/cargos/áreas);
- Empregados dos Creas e da Mútua (definir categorias/cargos/áreas);
- Autoridades públicas e/ou governamentais (especificar);
- Palestrantes;
- Demais categorias/cargos.

ESTIMATIVA DE DESPESA (quando for o caso)

As informações sobre diárias, passagens, deslocamento terrestre, auxílio traslado, contratação de palestrantes e despesas de infraestrutura e de comunicação do encontro deverão ser apresentadas por meio de planilha, conforme modelo disponibilizado.

TIPO DE EVENTO

Seminário: consiste na exposição oral para pessoas colocadas num plano de conhecimento, sabendo-se que os participantes possuem algum conhecimento prévio do assunto a ser debatido.

Workshop: consiste em reunião de trabalho que envolve vários profissionais para discussão de determinado assunto, desenvolvimento de determinada técnica ou elaboração de documentos.

Capacitação: consiste em reunião para transmissão de conhecimento mediante exposição e prática de exercícios acerca do tema estudado.

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0444/2021, de 29 de abril de 2021, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 1 (0430682), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2021.
- 2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.
- 3) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (realização nacional/regional, programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que a Proposta 0513693 prevê o custeamento da contratação de palestrantes e o custeamento de diárias, auxílios traslado, deslocamentos terrestres e passagens aéreas, sendo necessária a homologação pelo Plenário do Confea, nos termos da parte final do item 3 (três) da [Decisão Plenária nº PL-0444/2021](#), de 29 de abril de 2021;

Considerando que por meio do Despacho SEG 0514154, de 14 de outubro de 2021, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor para apreciação;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar a Programação do 6º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea, a ocorrer nos dias 01 e 02 de dezembro de 2021, em Brasília-DF consoante o documento SEI 0513693, devendo ser convidados o presidente do Confea e todos os conselheiros federais titulares ou suplentes no exercício da titularidade;

2) Determinar que as despesas informadas no Despacho SUCON 0510760 referentes a diárias, auxílios traslado e deslocamentos terrestres (R\$ 100.691,23) e com palestrantes (R\$ 22.700,00) sejam alocadas no Centro de Custos 4.01.01.08 - SEMEC - SEMINÁRIOS/ENCONTROS DE EMPREGADOS DO SISTEMA CONFEA/CREA, e que as despesas com passagens aéreas (R\$ (110.000,00) sejam cobertas pelos contrato de agenciamento de viagens atualmente em vigor, consoante os Despachos GOC 0512386 e SELOG 0512836;

3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, consoante a parte final do item 3 (três) da [Decisão Plenária nº PL-0444/2021](#), de 29 de abril de 2021; e

4) Encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica - PROJ e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**. Ausente justificadamente o Presidente do Confea, Eng. Civ. **Joel Krüger**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 26/10/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518343** e o código CRC **04B2A38E**.